



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	5
Atos Oficiais	5
Leis	5
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 2 de 9

**PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**

### **EDITAL DE CANCELAMENTO DAS PROVAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL**

**Nº. 001/2019**

O Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o presente edital de cancelamento das provas conforme segue:

CONSIDERANDO, o número excessivo de recursos administrativos interpostos contra as questões objetivas das provas aplicadas no dia 08 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, que este fato pode comprometer a qualidade do processo de seleção;

DETERMINO o cancelamento das provas aplicadas no último dia 08 de dezembro de 2019 e a convocação para a realização de novas provas a serem aplicadas no dia 05 de janeiro de 2020, em locais e horários a serem divulgados no edital de convocação.

Prefeitura do Município de José Bonifácio – SP em 19 de dezembro de 2019.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 3 de 9



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - REAPLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº. 001/2019

O Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado,

**C O N V O C A** todos os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo Simplificado para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas conforme segue:

#### 05 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09 HORAS

Cargo	Local	Data e horário
<ul style="list-style-type: none"> <li>Professor de Educação Básica I - PEB I (Educação Infantil – Pré-Escola; Ensino Fundamental -1º ao 5º ano; e EJA - Educação de Jovens e Adultos).</li> <li>Professor de Educação Básica I – PEB-I Música</li> <li>Professor de Educação Básica II - PEB II – Libras.</li> <li>Professor de Educação Básica II - PEB II – Braille.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Língua Portuguesa.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Ciências.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: História.</li> </ul>	<p>“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA URÂNIA COSTA DE LIMA” Rua Antônio Scaramal, nº 380, Jardim Primavera José Bonifácio/SP</p>	<p>05/01/2020 09 horas</p>

#### 05 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 13 HORAS

Cargo	Local	Data e horário
<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitor de Educação Infantil – MEI (Creche – 0 a 3 anos)</li> <li>Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Especial.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Matemática.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Geografia.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Arte/Educação Artística.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Inglês.</li> <li>Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Educação Física.</li> </ul>	<p>“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA URÂNIA COSTA DE LIMA” Rua Antônio Scaramal, nº 380, Jardim Primavera José Bonifácio/SP</p>	<p>05/01/2020 13 horas</p>

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas no período matutino e às 13 horas no período vespertino, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de José Bonifácio – SP em 19 de dezembro de 2019.

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3265-3040 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CELSO OLIMAR CALGARO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) LEILÃO nº. 1/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) João Alex Tardim o item 2, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 4, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Francisco Rodrigues de Brito o item 7, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ademir Ferreira Guimarães o item 12, com o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Silvio das Neves Domingues o item 1, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 15, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Gilberto Bispo o item 8, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). David Evangelista Palermo o item 14, com o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Jean Aparecido Sanches o item 5, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valdeci Aparecido da Silva o item 3, com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais). Alessandro Marcos Lizabelo o item 6, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais). , tendo por objeto Alienação de bens móveis (veículos/máquinas/equipamentos) considerados inservíveis a administração, pertencentes ao patrimônio municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 19 de dezembro de 2019.

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 5 de 9

### PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 0005/2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO ALTERANDO O QUADRO DE EMPREGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0002 /2019.**

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.**

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, Presidente da Câmara Municipal "Felipe Carusi" de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara aprovou e o **Presidente**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48, da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1.o.** A lei n. 3921/2017 de 13 de dezembro de 2017 passará a ter a seguinte nova redação nos artigos abaixo:

**Artigo 12** - O "Subquadro de Empregos em Comissão da Câmara Municipal", aprovado e estabelecido pelo Anexo V da Lei 3.921/2017, de 13 de dezembro de 2017, passa a vigorar de acordo com o Anexo V, que é parte integrante desta lei.

**Artigo 2.o** O Anexo V de que trata a lei n. 3921/2017 de 13 de dezembro de 2017, passará a ter a seguinte redação.

#### **ANEXO V**

#### **SUBQUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO**

- 1- As admissões para os empregos em comissão deverão observar o disposto no art.6º da Lei 3.921/2017.
- 2- As referências salariais correspondem às referências e valores constantes do Anexo III da Lei 3.921/2017.
- 3- O subquadro do empregado em comissão é composto pelo emprego e respectiva quantidade a seguir discriminada.

#### **Situação nova**

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 6 de 9



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Nº ORDEM	DE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
01		01	Assessor Legislativo	C-05
01		01	Assessor de Gabinete da Presidência	C-03

**Artigo 3.0-** O anexo VI da lei 3921/2017 passa ter a seguinte nova redação:

### **Anexo VI**

As atribuições dos empregos constantes dos quadros de pessoal da Câmara, os requisitos mínimos exigidos para seu provimento e as respectivas jornadas de trabalho ficam estabelecidos na forma deste Anexo.

Parte B.

### **Assessor Legislativo**

**Descrição Sumária.** Assessora juridicamente a Presidência e a Mesa e os Vereadores quanto ao desempenho e às diretrizes adotadas para a gestão administrativa da Câmara em seus diversos setores e quanto às suas atividades legislativas, contribuindo com seu perfil técnico e de estrita confiança para a administração da Câmara e para a condução dos trabalhos legislativos, colaborando com a elaboração de projetos.

### **Atribuições Básicas**

- 1 – Assessorar a Presidência e a Mesa e Vereadores em sua atuação;
- 2 – Assistir a Presidência e a Mesa e Vereadores em seus relacionamentos com o Executivo Municipal;
- 3 – Assistir a Presidência e a Mesa e Vereadores em seus relacionamentos com as demais autoridades constituídas;
- 4 – Acompanhar os trabalhos e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Presidente bem como proceder estudos que visem melhorar a legislação vigente no município;
- 5 – Fazer cumprir as diretrizes da Presidência e da mesa Diretora.;
- 6 – Monitorar o cumprimento do Regimento interno e a ordem das sessões realizadas pela Câmara, às reuniões especiais e às audiências públicas, inclusive orientando o Secretário Legislativo e o Assistente Legislativo nas suas atribuições;

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 7 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

- 7 – Orientar a atendimento dos expedientes encaminhados pela Presidência Vereadores e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados de expedientes recebidos de outros Poderes Constituídos;
- 8 - Acompanhar a publicação e divulgação e cumprimento dos diversos atos emanados da Presidência e da Mesa;
- 9 – Deliberar à Secretaria quanto a expedição de ofícios e demais expedientes a serem expedidos pela Presidência;
- 10 - Realizar os estudos e pesquisas temáticas, versando sobre assuntos internos da Câmara, quando assim solicitado; e
- 11 - Até a criação do cargo permanente de Procurador Jurídico e seu provimento mediante concurso público, emitir pareceres jurídicos quando solicitados e auxiliar na confecção de minutas e editais de licitações e contratos.

**Requisitos:** Ensino superior completo bacharel em ciências jurídicas e sociais.

**Jornada:** Livre, a critério da Presidência.

### **Assessor de Gabinete da Presidência**

**Descrição Sumária.** Assessora o gabinete da Presidência .

### **Atribuições Básicas**

- 1– Assessorar o gabinete da Presidência em sua atuação política e administrativa.
- 2– Agendar e assessorar reuniões com vereadores.
- 3-Agendar e assessorar reuniões com autoridades constituídas do Município, do Estado e da Federação.
- 4-Realizar levantamentos nos portais de transparência em todas as esferas do Governo em assuntos de interesse do Legislativo.
- 5-Acompanhar visitas de caráter oficial.
- 6- Acompanhar junto ao Poder Executivo sessões públicas de licitação.
- 7- Visitar obras públicas em andamento.
- 8- Participar de todas audiências públicas do Município.
- 9- Comparecer em reuniões de Conselhos Municipais na condição de observador.
- 10 – Elaborar relatórios das atividades constante nos itens 2 a 9.

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 8 de 9



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

**Requisitos:** Ensino médio completo, competência e habilidade em informática.

**Jornada:** Livre, a critério da Presidência.

**Artigo 4.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal "Felipe Carusi" de José Bonifácio, ao 19 de dezembro de 2019.

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**

**Presidente**

Publicada, na Secretaria da Câmara Municipal "Felipe Carusi" de José Bonifácio e no Diário Oficial do Município.

**PAULO SERGIO NUNES**

**Secretário Legislativo**

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camara jose bonifacio.sp.gov.br](http://www.camara jose bonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camara jose bonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camara jose bonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1107

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 005/2019, e, por conseguinte **ADJUDICO** seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços para instalação da infraestrutura lógica de cabeamento estruturado para rede de telecon, de telefonia e de câmara CFTV, com fornecimento de materiais e equipamentos correlatos para estruturação da rede do Prédio da Câmara Municipal de José Bonifácio, à Empresa **OQUEI TELECOM LTDA**, classificada em 1º lugar, no valor de R\$ 79.966,30 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Determino as demais providências de estilo, inclusive publicação da presente, autorizando a contratação.

José Bonifácio, 20 de dezembro de 2019.

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**  
Presidente da Câmara Municipal